



PORTARIA 106/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

A Sr.^a **MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal **ORLANDO GOMES DO LAGO** CPF **450.011.383-53** Matrícula nº **0000364** - **MOTORISTA**, Lotada na Secretária Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul no dia 11/05/2023, com o objetivo de realizar o transporte dos Conselheiros Municipais de Assistência Social, para realizarem visita técnica no Centro de Referência de Assistência Social de Cruzeiro do Sul. Atribuindo-lhes 01(uma) diária para o servidor, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o servidor. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 11 de Maio de 2023.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.